



## publicações



## Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha  
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

## PORTARIA IP 52/2014

**JOSUÉ DOURADO DA SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Zenilde Souza dos Reis Mariano, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 32.716.518-2 SSP/SP e CPF n.º 345.382.958-17, apresentou requerimento na data de 04/07/2014, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte do aposentado Benedito José Mariano, brasileiro, casado, RG. n.º 3.025.856 SSP-SP e CPF. n.º 733.808.148-49, aposentado, falecido em 27/06/2014 às 09:00 horas;
- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 12945201552014400001098000019465 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ouroeste – Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.
- Parecer Jurídico do Dr. Agostinho Antonio de Menezes Pagotto é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Zenilde Souza dos Reis Mariano é única beneficiária do segurado falecido Sr. Benedito José Mariano.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para a Sra. Zenilde Souza dos Reis Mariano, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado no mesmo valor da aposentadoria do falecido, valor de R\$ 3.183,05 (Três mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 04 de julho de 2014.

**JOŠUÉ DOURADO DA SILVA**  
Diretor Presidente

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.361.*



## Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha  
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

## PORTARIA IP 60/2014

**JOSUÉ DOURADO DA SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Alzira da Cunha Marilhano, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 12.143.505 SSP/SP e CPF n.º 437.500.361-87, apresentou requerimento na data de 17/07/2014, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte do aposentado Valdomiro Marilhano, brasileiro, casado, RG. n.º 5.182.530 SSP-SP e CPF. n.º 574.078.608-82, aposentado, falecido em 07/07/2014 às 17:15 horas;
- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 116053015520144000491440018501-85 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.
- Parecer Jurídico do Dr. Agostinho Antonio de Menezes Pagotto é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Alzira da Cunha Marilhano é única beneficiária do segurado falecido Sr. Valdomiro Marilhano.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para a Sra. Alzira da Cunha Marilhano, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado no mesmo valor da aposentadoria do falecido, valor de R\$ 895,43 (Oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

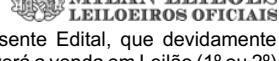
Ouroeste - SP, 21 de julho de 2014.

**JOŠUÉ DOURADO DA SILVA**  
Diretor Presidente

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.361.*



## Bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"



Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Pátio do Leiloeiro, situado na Rodovia Raposo Tavares - km 20, sentido Capital/Interior - Vila Albano (acesso pelo trevo km 19,5), em São Paulo-SP. Localização do imóvel: **Fernandópolis-SP, Brasilândia**. Av. Toshio Massuda, 690. Galpão. Áreas totais: terr. 800m² e constr. estimada no local de 480m² (averbada no RI 219m²). Matr. 10.940 do RI local. Obs.: Regularização e encargos de divergência de área construída estimada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 21/08/2014, às 12h. Lance mínimo: R\$ 205.116,00 e 2º Leilão: 04/09/2014, às 12h. Lance mínimo: R\$ 303.070,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição do pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266



## Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha  
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

## PORTARIA IP 51/2014

**JOSUÉ DOURADO DA SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. Nelson de Azevedo, brasileiro, portador do RG. n.º 15.627.602 SSP/SP, CPF.n.º 733.982.508-82, apresentou requerimento na data de 30/06/2014, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Agostinho Antonio de Menezes Pagotto, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor NELSON DE AZEVEDO, na forma da Lei, com proventos calculados e anexado no processo no valor de R\$ 1.724,11 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 04 de julho de 2014.

**JOŠUÉ DOURADO DA SILVA**  
Diretor Presidente

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.361.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITALPUBICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Tomada de Preços, sob o n.º 002/2013 e que, foi aditado o contrato firmado em 02 de setembro de 2013:  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013.  
PROCESSO N.º 030/2013  
CONTRATO N.º 085/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
CONTRATADA: SANTOS & VENTUROLI CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Rua Manoel Antônio Lemos, n.º 241 – Jardim Santa Barbara, CEP: 15.600-000 – CNPJ – 12.837.764.0001/15 – Insc. Est. – 304.053.331.116, na cidade de – Fernandópolis - SP, CEP 15.600-000.  
PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato de ampliação do PAS de Santa Izabel do Marinheiro, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 03 de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2014.  
CONDIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014, PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 30 de janeiro de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.361.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITALPUBICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Tomada de Preços, sob o n.º 002/2013 e que, foi aditado o contrato firmado em 02 de setembro de 2013:  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013.  
PROCESSO N.º 030/2013  
CONTRATO N.º 085/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
CONTRATADA: SANTOS & VENTUROLI CONSTRUTORA LTDA – EPP, com sede na Rua Manoel Antônio Lemos, n.º 241 – Jardim Santa Barbara, CEP: 15.600-000 – CNPJ – 12.837.764.0001/15 – Insc. Est. – 304.053.331.116, na cidade de – Fernandópolis - SP, CEP 15.600-000.  
PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato de ampliação do PAS do Distrito de Dulcelina, por mais 95 (noventa e cinco) dias, ou seja, de 03 de março de 2014 a 06 de junho de 2014.  
CONDIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.  
PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 27 de fevereiro de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.361.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITALPUBICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Tomada de Preços, sob o n.º 002/2013 e que, foi aditado o contrato firmado em 02 de setembro de 2013:  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013.  
PROCESSO N.º 030/2013  
CONTRATO N.º 085/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
CONTRATADA: SANTOS & VENTUROLI CONSTRUTORA LTDA – EPP, com sede na Rua Manoel Antônio Lemos, n.º 241 – Jardim Santa Barbara, CEP: 15.600-000 – CNPJ – 12.837.764.0001/15 – Insc. Est. – 304.053.331.116, na cidade de – Fernandópolis - SP, CEP 15.600-000.  
PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato de ampliação do UBS de Pedranópolis, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, ou seja, de 03 de abril de 2014 a 27 de junho de 2014.  
CONDIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014, PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 28 de março de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.361.*



## CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extrato de Contrato** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 004/2014 (Processo n.º 008/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**Extrato de Contrato N.º 013/2014.****Convite n.º 004/2014 - Processo N.º 008/2014****Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público interno.**Contratada:** Sakata Serviços Médicos Ltda, CNPJ 15.022.835/0001-10, situada na Rua Um, 810-Resid. Rodrigues – Ouroeste SP, CEP 15685-000.**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços Técnicos Profissionais de Médico com especialização em Psiquiatria conforme especificações constantes do processo. (Anexo I) e proposta.**Valor Anual:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).**Prazo de Vigência:** Doze meses a partir de quinze (16) de Julho de 2014.**Execução:** Exercício 2014: 05 meses e meio

Exercício 2015: 06 meses e meio

**Data da Assinatura:** 16 de julho de 2014.**Término da Vigência do Contrato:** 15 de Julho de 2015.

Fernandópolis, 16 de Julho de 2014.

**Ana Maria Matoso Bim-Presidente do Conselho de Prefeitos****Dirce M. S. Azadinho-Gerente- Administrativa****Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N.º 2.361.**

## PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## DECRETO N.º 1.344/2014

**(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).****SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.090 de 05 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentária, a saber:

**02 – Poder Executivo****02.003 – Paço Municipal e Dependências**04.122003.1004 – Investimentos da Administração Geral  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,0004.122023.2006 – Manutenção do Almoxarifado Central  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00**02.013 – Ensino Fundamental**12.361010.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00**02.015 – Educação Complementar e Cultura**12.364012.2026 – Manutenção do Ensino Superior  
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00**R\$ 120.000,00****Parágrafo Único** – O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:**02 – Poder Executivo****02.006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**08.243006.2011 – Manutenção do F.M.D.C.A  
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00**02.010 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saúde - UBS

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

**02.011 – Hospital Municipal**

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

**R\$ 120.000,00****Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 29 de julho de 2014

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA****Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA****Secretario Municipal administrativo****Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N.º 2.361.**

## ADRIANA APARECIDA VILELA

## PROCURA

## JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

**(11) 95170-2518**

## OFERTA DE EMPREGO

Empresa contrata **OPE-RADOR DE PATRÓI** e **PÁ CARREGADEIRA**. Interessados enviar currículo para ANCHIETA na Rua João Caineli, nº 2536, Meridiano-SP. Maiores informações (17) 99649-3855 (VIVO) e (67) 8174-8349 (TIM).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07



## EDITAL PÚBLICO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Contrato, sob o n.º 072/2012.

PROCESSO: N.º 036/2012.

CONTRATO: N.º 079/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: P &amp; P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), inclusive com disponibilização das informações proativas do Município na rede mundial de computadores, a ser executado por empreitada por preço global.

VALOR: O valor global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); sendo isento o custo de implantação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

PÚBLICACAO: Jornal "O Semanário", DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2013, Pedranópolis, 20 de julho de 2013, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

**Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N.º 2.361.**

## COMUNICADO

**VANESSA NESSO VOLPATTI**, torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTOS REVENDORES), sito à AVENIDA PERIMETRAL ALDO LIVORATTI, QUADA 10, LOTE 13, RES. ANTONIA FRANCO, FERNANDÓPOLIS/SP.

**Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N.º 2.361.**

## CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extrato de Contrato** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 005/2014 (Processo n.º 009/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:**Extrato de Contrato N.º 014/2014. - Convite N.º 005/2014 - Processo N.º 009/2014****Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público interno.**Contratada:** Daniela Grespi Assessoria e Consultoria em Saúde Ltda – ME, CNPJ 17.682.171/0001-40 situada na Av. Milton Terra Verdi – Fernandópolis/SP, CEP 15600-000.**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços Técnicos Profissionais de Médico Psiquiatra conforme especificações constantes do processo. (Anexo I) e proposta.**Valor:** R\$ 226.254,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).**Prazo de Vigência:** Doze meses a partir de primeiro (01) de Agosto de 2014.**Execução:** Exercício 2014: 05 meses

Exercício 2015: 06 Meses

**Data da Assinatura:** 28 de Julho de 2014.**Término da Vigência do Contrato:** 31 de Julho de 2015.

Fernandópolis, 28 de Julho de 2014.

**Ana Maria Matoso Bim- Presidente do Conselho de Prefeitos****Dirce M. S. Azadinho - Gerente- Administrativa****Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N.º 2.361.**

## CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

## EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO –

## ADITAMENTO 005/2014

Prorrogação Contratual- Contrato n.º 03/2012.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediada na Rua Sergipe, 660 centro Fernandópolis S/P, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Prefeitos, Sra. Ana Maria Matoso Bim.**Contratada :** Empresa V & C Cortezzi Serviços Médicos E Psicológicos S/S Ltda, nos seguintes termos:

Por este instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

1º) **Prazo :** O presente contrato durará pelo prazo de até 01 (um) ano de 01/08/2014 a 31 de Julho de 2015.2º) **PREÇO:** O preço certo e previamente ajustado para a execução do objeto contratado é de R\$ 32.199,00, no valor mensal (dois mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), globalizando R\$ 386.388,00 (trezentos e oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais), cujo pagamento deverá ocorrer até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, até o dia 05 (cinco), cujo valor não será reajustado, já estando incluso todos os custos operacionais e todos os encargos por conta da contratação, conforme previsão do Edital

3º) Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas, não alteradas pelo presente aditamento, contidas no Contrato 003/2012. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida. E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas.

Fernandópolis, 01 de Agosto de 2015.

NADA MAIS. Publique-se por extrato. CUMPRA-SE

Fernandópolis, em 19 de Junho de 2014.

AUTORIDADE DECISÓRIA: Ana Maria Matoso Bim Presidente do Conselho de Prefeitos – CISARF.

**Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N.º 2.361.**

publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07**EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processos pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**ADITAMENTO DE CONTRATO N° 014/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: M.C. VISSOTO TANGANELLI – ME, com sede na Rua João Gonçalves Leite, n° 405 – Bairro: Centro – CEP: 15.630-000 – CNPJ – 45.049.368/0001-82 – Insc. Est. – 517.000.430.110, na cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Sra Magali Cristina Vissoto Tanganelli, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Leite nº 509, Centro, Pedranópolis – SP, CEP: 15.630-000, portador da Carteira de Identidade RG: nº 10.277.180 SSP/SP e CPF: 133.423.528-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: Fica aditado o contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação e nutrição), em 14,71 %, passará de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), da quantia licitada de carne bovina.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês imediatamente posterior ao vencido.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2014.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 18 de maio de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.361.***PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07**EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processos pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2013, Contrato, sob o nº 0080/2013, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 011/2014.**

CONTRATO N.º 0xx/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: MENEZES &amp; MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na Rua Castro Alves, 4085 – Centro – Jales - SP, CNPJ – 12.937.048/0001-00, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, Márcio da Silva Menezes, portador da Cédula de Identidade nº 23.180.940-2 SSP/SP e CPF/MF: 940.176.896-04.

OBJETO: Contratação de Show artístico com a BANDA JAFFERSON, no dia 06 de agosto de 2014, Praça da Matriz, Centro, Pedranópolis –SP.

VALOR: O valor global é de R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser pago, no ato do evento.

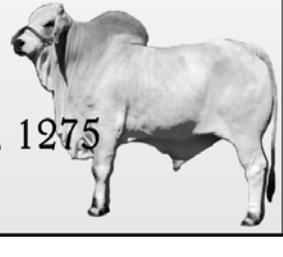
PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014, Pedranópolis, 28 de julho de, 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

*Uma publicação: sábado, 02 de agosto de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.361.***Disk Caçamba****(17) 99607.8848**  
**(17) 3843.1532****ALUGUEL DE CAÇAMBAS PARA  
REMOÇÃO DE ENTULHO****COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • CONSTRUÇÕES • RESIDENCIAS**

MINASCAL DISK CAÇAMBAS é um serviço de remoção de resíduos resultantes de construções, reformas e limpeza de quintas. Não poderá ser usado para armazenamento e transporte de cargas perigosas (nocivas à saúde), de produtos perecíveis, de lixos domésticos e animais mortos.

**ATENDIMENTO**  
**SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA****DAS 7:00 ÀS 17:00 HORAS****Serviço disponível para  
OUROESTE E REGIÃO****SanVet**Consultório Clínico • Pet Shop  
Estética AnimalDr. Saint Clair Hatayama  
CRMV-SP 6874Dra. Louziane Costa Amancio  
CRMV-SP 19356**Mira Estrela: 9724.9776 - 9636.3531**

Rua João Castrequin, 549

**Indiaporã: 9718.9776**

Rua Domingues Simões Marques, 1275

saintclair\_hatayama@yahoo.com.br

**Villa Lanches**  
**LANCHES, PORÇÕES E CALDO****LIGUE E FAÇA SEU PEDIDO****9706.3479 - 8180.6290****Direção: ADEMILSON****O mais novo quiosque da cidade  
na Praça de Eventos em Ouroeste****VENDE-SE CASA LOTÉRICA**VENDE-SE CASA LOTÉRICA COM 2 MÁQUINAS.  
ÚNICA NA CIDADE. HÁ 20 KM DE FERNANDÓPOLIS.  
FONE: (17) 99701-5100**ALUGA-SE**

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

**VENDE-SE**

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

**VENDE - TROCA - ARRENDA-SE****03 - Extrusoras de 90 mm****03 - Picotadores****01 - Aglutinador de 50 cv****PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS****01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO****01 - Quadro de Distribuidor de Energia****Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)****01 - Compressor 2.500 pés****01 - Guincho para 2 ton.****Mesas de Escritórios****(17) 98190-9474 | 99657-7636****VENDE-SE**

01 KOMBI VOLKSWAGEN - Branca - ano/modelo 89/89 - combustível: álcool

01 KOMBI VOLKSWAGEN - Branca - ano/modelo 95/96- combustível: gasolina

01 ÔNIBUS MERCEDES BENZ - Branco e Azul - ano/modelo 85/85 - combustível: diesel

Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 3465-1150.



Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remanejado.

**SanVet**

Consultório Clínico • Pet Shop • Estética Animal

Dr. Saint Clair Hatayama Dra. Louziane Costa Amancio  
CRMV-SP 6874 CRMV-SP 19356**3843.2014**  
**Tels. (17) 3843.1190**  
**99636.3531**

saintclair\_hatayama@yahoo.com.br

**Av. João Velloso nº 1335 - Ouroeste - SP****Consultas - Cirurgias****Laboratório Clínico - Raio X****Pet Shop - Banho e Tosa****Loja Agropecuaria****Consultoria em Empresa Rural****SanVet**  
Policlínica Veterinária**Carlos Augusto da Silveira Nunes**Advogado OAB/SP: 185136-A  
OAB/GO: 24135Tel.: 17 3843 4482 / Cel.: 17 9737 0822  
carlosnunesadvogado@terra.com.br

Rua Bartolomeu Bueno nº 1216 - Centro - Ouroeste - SP